



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 71/2021

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma farmácia cidadã 24 horas na Zona Leste do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que a unidade da farmácia cidadã da Zona Leste atende somente em horário de expediente normal e os usuários que são atendidos na UPINHA no período noturno, com prescrição de medicamentos, têm que aguardar até o dia seguinte para retirar a medicação junto à farmácia, o que atrasa o processo de recuperação;

Considerando que muitos desses usuários, por vezes são atendidos durante o dia na unidade de saúde dos bairros adjacentes, porém, não dispõem de meios para retirar os medicamentos neste período, por se encontrarem debilitados e com dificuldade de locomoção, dependendo de algum parente, que trabalha durante o dia, que só poderá retirar os medicamentos no período noturno.

Por tais motivos, a implantação de uma farmácia cidadã 24 horas da Zona Leste, facilitará o acesso aos medicamentos, bem como, o início imediato ao tratamento prescrito.

Assim, considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2021.


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

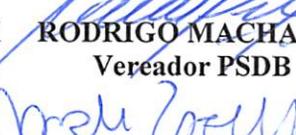

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


ZE DA PANTANAL
Vereador MDB